



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

1/2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
BRUNO AUGUSTINI
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
27.951

FICHA
01

FICHA
01

MATRÍCULA
27.951

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, na esquina das ruas "Dr. Teixeira" e "Coronel Geretto", com a área de 1.997,63 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: inicia no vértice 01, na confluência das vias públicas, e daí, no sentido horário, segue com o rumo de 20°17'39" SW e distância de 45,61 metros, confrontando com a rua "Dr. Teixeira", até o vértice 02; daí, segue com o rumo de 69°31'52" NW e distância de 17,53 metros, confrontando extra-muro, com o lote 6 da quadra 66, de propriedade de José Kfourri Filho e Terezinha Kfourri (matrícula 1.834), até o vértice 03; daí, segue com o rumo de 69°48'48" NW e distância de 14,54 metros, confrontando intra-parede, com o lote 9-A da quadra 66 (casa nº 420), de Constantino José Giansante (matricula 4.026), até o vértice 04; daí, segue com rumo de 9°42'41" NE e distância de seis centímetros (0,06 metros), até o vértice 05; daí, segue com o rumo de 70°01'59" NW e distância de 11,72 metros, confrontando nessas faces, intra-parede, com o lote 9 da quadra 66 (casa 432), de Pedro Dameto (matricula 2.690), até o vértice 06; daí, segue com o rumo de 20°32'39" NE, e distância de 45,86 metros, confrontando meio-muro, com o lote 1 (casa residencial 383), de Maria de Lourdes Meneguês, e Irineu Meneguês e sua mulher Jocelina Maria de Aguiar Meneguês (matricula 3934), até o vértice 07; e finalmente, fechando o perímetro, segue com o rumo de 69°21'01" SE e distância de 43,61 metros, confrontando com a rua "Coronel Geretto", antiga rua "Paulino Carlos", até o vértice inicial 01, perfazendo a área acima de 1.997,63 metros quadrados, e contendo um prédio comercial, ou seja, dois pavilhões de tijolos, com parte coberto de telhas francesas, parte com telhas de zinco, com 839,80 metros quadrados, que serve para escritório de contabilidade, escritório de revenda de gás de cozinha, câmaras frias e depósito de motocicletas, com frente para a rua "Dr. Teixeira", sob n.ºs. 537 e 537-A; uma casa de tijolos, coberta de telhas, com 46,05 metros quadrados, com frente para a rua Coronel Geretto, utilizando o número 327; uma plataforma elevada com muros de arrimo de tijolos, para carga e descarga de materiais, bem como depósito de botijões de gás de cozinha, com 107,23 metros quadrados, com frente para a rua Coronel Geretto, também utilizando o número 327; uma guarita fixa de tijolos e coberta de telhas, com 6,41 metros quadrados, anexa à plataforma, servindo para posto de venda de gás de cozinha; um pequeno depósito de tijolos, coberto de telhas, com 29,97 metros quadrados, utilizado para depósito e venda de gás de cozinha e água mineral; um galpão aberto, coberto com telhas, com 46,69 metros quadrados, que serve de abrigo para veículos; e um pequeno abrigo, com base de tijolos, coberto de telhas, com 4,14 metros quadrados, que serve para abrigar os motores elétricos da câmara fria. O imóvel descrito está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.ºs. 0003-0028-0016-18, 0003-0028-0007-08 e 0003-0028-0017-19, como lote 8, quadra 66, Cidade.- **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:**- Nagib Chaim Tair, libanês, solteiro, residente em Campinas, Estado de São Paulo. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição número 3.410, folhas 33 do livro 3-I de Transcrição das Transmissões, em três (03) de Março do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939). Ibitinga, 11 (onze) de Dezembro (12) do ano 2.002. O Oficial Subst.º, (José Pereira de Jesus).-

R. 1 - 27.951. Conforme Mandado passado em vinte (20) de Novembro do corrente ano, pelo Cartório do 1º Ofício Cível local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Roberto Raineri Simão, e expedido nos autos da Ação de Usucapião nº 1.879/98, homologada por sentença de 09 de Setembro do corrente ano, que transitou em julgado, - foi atribuído o domínio do imóvel acima descrito, aos requerentes **ARMINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, comerciante, R.G. nº 4.513.201, CIC nº 262.232.798 - 68,

(CONTINUA NO VERSO)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

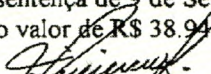
MATRICULA

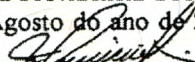
27.951

FICHA

01

VERSO

casado no regime de comunhão parcial de bens, em 28 de Julho de 1.981, com a Sra. Nanci Sampaio Ramos Figueiredo dos Santos, comerciante, RG. nº 2.539.119, CIC nº 424.478.811-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Victor Maida, 647, e **I. SANTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.270.481/0001-44, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Victor Maida, nº 609, - que comprovaram a posse do imóvel, por mais de vinte anos. Ficaram arquivados com o Mandado, cópias da petição inicial, de 15 de Outubro de 1.998, do memorial descritivo e da planta do imóvel; da Certidão Municipal 61/01, de 28 de Dezembro de 2.001; da certidão da transcrição 3.410 do livro 3-I, e da inscrição nº 2.995, fls. 157 do livro 4-N de Registros Diversos, referente a um compromisso de compra e venda de 26 de Agosto de 1.965, e da r. sentença homologatória de 9 de Setembro do corrente ano, onde consta que o imóvel ficou pertencendo aos dois requerentes, em partes iguais, sendo que a parte do Sr. Armindo Figueiredo dos Santos, é de sua propriedade exclusiva, não se comunicando com sua esposa, uma vez que parte foi adquirida antes do casamento, e parte em razão de permuta com outros bens de sua exclusiva propriedade, conforme mencionado na petição inicial e na r. sentença de 9 de Setembro de 2.002. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal, com o valor de R\$ 38.940,09. = Ibitinga, 11 de Dezembro (12) do ano 2.002. = O Oficial Substº.,
 (José Pereira de Jesus).- (Prot. 85.577).

R. 2 - 27.951. Conforme escritura lavrada à pág. 298 do livro nº 304 do 2º Tabelionato local, em dezessete (17) de Agosto do ano de dois mil e sete (2.007), e apresentada por certidão do mesmo tabelionato, datada de dezoito (18) do corrente, a firma **I. SANTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, representada pelo sócio Armindo Figueiredo dos Santos, e o Sr. **ARMINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, assistido por sua mulher d. **NANCI SAMPAIO RAMOS FIGUEIREDO DOS SANTOS**, já qualificados, - transmitiram o imóvel a princípio descrito, em virtude de desapropriação amigável, à **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460/0001-50, representada pelo Prefeito, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, brasileiro, casado, advogado, RG. 6.197.648, CIC 032.108.468-39, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais), que foi integralmente pago. Consta da escritura, a transcrição da Lei Municipal nº 2.984, de 25 de Julho de 2.007, autorizando a aquisição do imóvel, por desapropriação amigável ou judicial, destinando-se o imóvel ao Centro de Operações da Educação Municipal. Foi fixado o dia 20 de Dezembro de 2.007, para a desocupação do imóvel, e caso não ocorra, a mesma deverá ser providenciada pelos transmitentes, no prazo de 180 dias, a contar da data da escritura. O transmitente Armindo Figueiredo dos Santos declarou que não estava vinculado à Previdência Social, como empregador, e pela transmitente, foram apresentadas as Certidões Negativas da Receita Federal, Código 2ACB.7C3A.FDB4.C294, e da Previdência Social, nº 6672007-21022090, ambas emitidas em data de dezessete (17) de Agosto do ano de 2.007. = Ibitinga, 20 de Agosto (08) do ano de 2.009. O Oficial Substº.,
 (José Pereira de Jesus).- (Prot. 114.417).

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
BRUNO AUGUSTINI
Escrivente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

[Handwritten signature]
2/2

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

[Handwritten signature]
BRUNO AUGUSTINI
PREPOSTO ESCRIVENTE

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 30,69
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao Ipesp	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao M.P	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 30,69

Recibo: *[Handwritten signature]*

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS**
BRUNO AUGUSTINI
Escrivente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibitinga - SP

12092-3 - AA 122010

12092-3-12001-14000-1117

